Id:0F8BDD57AF1A5436

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 012/2023.

OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares e uniformes de profissionais, coordenados pela Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: P. B. DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ nº 22.477.759/0001-00, com sede na Rua Maria Antonieta Burlamaqui, nº 5724, sala A, Santa Lia, CEP 64.058-720, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Barbosa de Araújo**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 855.839.367-20, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 047/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 166/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, 120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Id:0471B194C2CA54AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 004/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis em geral, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Assistência Social.

CONTRATADA: MARLUCE FRANCA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.707.608/0001-04, com sede na Rua Nicolau Barreiras, nº 642, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus, neste ato representada pela Sr.ª **Marluce Franca da Silva,** inscrito no CPF de nº 135.398.518-01, residente e domiciliada no município de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 048/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 173/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO). PROGRAMA DE TRABALHO: 0015 – AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 0016 – AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL. PROJ. ATV.: 2140 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 2150 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES SOCIAIS; 2158 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD-SUAS; 2159 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PAIF.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Id:0E2897DF51905490

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 015/2023.

OBJETO: Fornecimento de 1.600 (mil e seiscentas) refeições individuais, destinadas a técnicos, instrutores e outros visitantes relacionados às atividades extraordinárias realizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: PN GRILL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.490.783/0001-23, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 1135, Bairro São Pedro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sra. **Raimunda Marinho da Silva Ferreira,** portadora do CPF nº 958.369.931-49, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 417, Bairro São Pedro, CEP: 64.920-000, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 056/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 0192/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PROGRAMA DE TRABALHO: 0005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA. 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

Id:10EF22D00CA45018

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 8622/2022
Requerente: Kátia Suely Dias Soares

DECISÃO ADMINISTRATIVA

KÁTIA SUELY DIAS SOARES, já qualificada no procedimento em epígrafe requer retorno de Licença sem Vencimento. Juntou breve requerimento e espelho da ficha cadastral e cópia da CNH.

CONSIDERANDO, o Parecer jurídico nº 01/2023 da Procuradoria Municipal que, após análise, constatou que a servidora não se encontrava em gozo de licença para tratar de assuntos particulares e sim, havia ingressado com pedido de vacância em 2016, tendo em vista aprovação em outro concurso público para exercer cargo público inacumulável.

CONSIDERANDO, decisão administrativa e portaria à época, que concedeu a vacância do cargo em que ocupava, ambas publicadas no Diário Oficial dos Municípios em 21/06/20217.

COSIDERANDO, ademais, ter decorrido o prazo para que a requerente reassumisse o cargo no qual ingressou mediante concurso público neste município.

DECIDO

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 01/2023, da Procuradoria Geral do Município, **INDEFERIR** o pedido de retorno de Licença sem Vencimentos da requerente KÁTIA SUELY DIAS SOARES, CPF 566.085.603-97, porquanto não se encontra licenciada, tampouco solicitou sua recondução, além de ultrapassado o lapso legal para assim proceder.

Comunique-se o interessado.

Publique-se.

Bom Jesus-PI, 17 de janeiro de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal